



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



DECRETO Nº 057, DE 14 DE MAIO DE 2021

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL – COMPDEC DO
MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.**

Tiago Dalsasso, Prefeito Municipal, usando das atribuições que lhe confere o Art. 94, item VIII da Lei Orgânica Municipal de 04/04/90 e de acordo com a Lei Complementar nº 662, de 22/11/2017, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomeia os membros abaixo relacionados para compor o **Conselho Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC**, do Município de Nova Trento, conforme segue:

I - Presidente: Prefeito Municipal: Tiago Dalsasso
Vice-Presidente: Diretor: Airton Ferreira

II - Representantes da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente:
Titular: Serafim Mezzari;
Suplente: Marinho Luiz Tomasi.

III-Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação:
Titular: Maria Cristina Adami;
Suplente: Catiani Cardoso.

IV- Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Marcos Antônio Baade dos Santos;
Suplente: Graciela Darós Piffer.

V - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário:
Titular: Marineidi Montibeller;
Suplente: Fernanda Voltolini.

VI - Representantes da Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Serviços Urbanos e Planejamento:
Titular: Anderson Bertotti Piazza;
Suplente: Ricardo Bittencourt.



*Prefeitura Municipal
de Nova Trento*



VII - Representantes da Polícia Militar sediada no Município:

Titular: Vicente Fagundes;
Suplente: Teresinha Ana Cristofolini.

VIII - Representantes do 13º Batalhão do Corpo de Bombeiros Militar de São João Batista/SC:

Titular: Gustavo Lucktemberg;
Suplente: Evandro Luis dos Santos.

IX - Representantes da Câmara de Dirigentes Lojistas - CDL:

Titular: Vladmir Dalbosco;
Suplente: Iandra C. Santana Neves.

X - Representantes do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Nova Trento - SITTRUNT:

Titular: Alceu Perotoni;
Suplente: Maria Goretti Minatti.

XI - Representantes do Santuário Santa Paulina:

Titular: Altair Castilho;
Suplente: Anderson de Oliveira.

XII - Representantes da Associação de Preservação do Meio Ambiente de Nova Trento - APREMANT:

Titular: Mateus Davino Ferreira;
Suplente: Valentim Camilo Casett.

XIII - Representantes da Câmara Municipal de Vereadores de Nova Trento:

Titular: Luiz Fernando Eccel Rachadel;
Suplente: Joel Garbari.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 208/2017.

Nova Trento/SC, em 14 de maio de 2021.


Tiago Dalsasso
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Nova Trento
PUBLICADO

no diário oficial dos municípios - DOM/SC

EM 17/05/2021


GIANE MANERICH DELL'ANTONIA
DIRETORA EXPEDIENTE
MATRÍCULA 8437

